

ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.

## Justif. de ausência do ETP e análise de riscos 36/2026

### Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
36/2026	121101-ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV. EDUC.	CLAUDINEIA LIMA DOS SANTOS BRITO	30/01/2026 08:37 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

### Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	79/2026	SC 070032

## 1. Justificativa

1.1 Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CLAUDINEIA LIMA DOS SANTOS BRITO**

Coordenadora de Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 30/01/2026 às 08:37:55.